



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 111/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **J COSTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.001.641/0001-97, neste ato representada pelo Sr. João Henrique Silva Costa, denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para realização de serviços de reforma do Estádio Municipal José Tercius Costa, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 28 de março a 27 de junho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 27 de março de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. João Henrique Silva Costa
J COSTA CONSTRUTORA LTDA